

149º Sessão Extraordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Extraordinária

Abertura: 27/12/2023 18:30

Encerramento: 27/12/2023 19:30

Mesa Diretora

Lista de Presença

Narrativa

Ata nº149–Sessão Extraordinária 27/12/2023-3ªAno da Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e três, às 18h30m (dezoito horas e trinta minutos), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Ermeson Luna Bonfim os Vereadores: o Vice-Presidente Osmar Ajala da Costa, Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis Ferreira, Segundo Secretário Nelson de Paulo e os demais Vereadores: Edineyd Carvalho, Celina Beltramel Ferracini e Ayrton Ferreira Marques, deixou de comparecer a Vereadora Rosângela Lopes Ferreira Siqueira e o Vereador Cláudio Freitas da Silva. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente de acordo com as normas Regimentais convocou os Vereadores através da CONVOCAÇÃO nº006/2023, para esta Sessão Extraordinária, na Câmara Municipal para apreciação e votação ao VETO nº001/2023, de autoria do Executivo a Emenda Aditiva nº001/2023 do Projeto de Lei nº024/2023. O Senhor Presidente deu inicio a Sessão onde solicitou da Comissão Permanente desta Casa de Leis COMJUR seu parecer ao Veto o qual foi favorável e aprovado, o Senhor Presidente colocou o veto em discussão do Plenário, onde ressaltou em suas palavras e aproveitando a presença do ilustre Prefeito Senhor Kazuto Horii, esta Casa fez algumas mudanças na Lei Orgânica, criando a Emenda Impositiva, onde o Poder Legislativo vai poder destinar uma parte do Orçamento do Município, 50%(cinquenta por cento) para a Saúde e o restante para obras e algumas infraestrutura, em comum acordo com o nosso Prefeito, esta Casa foi muito bem atendida e ele ficou disposto a nos atender com 50%(cinquenta por cento) da Emenda Impositiva para compra de um veículo Van para atender a demanda da Saúde, para pessoas que fazem tratamento de hemodíálises e outras necessidades, já vendo esse comprimento com o Prefeito, esta Casa entendeu por bem vetar esta Emenda Aditiva de até 1%(um por cento), sendo que nós vamos ocupar praticamente 0,4%(zero virgula quatro por cento) do Orçamento, esta Casa sentou e discutiu o optou pelo veto, em decorrência dessa situação de cumprimento com o Prefeito tem com este Legislativo, tem com o nosso Município. O Presidente então colocou o referido Veto ainda em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do Plenário, segue para o Executivo tomar as devidas providências. O Senhor Presidente justificou a ausência da Vereadora Rosângela Lopes Ferreira Siqueira e o Vereador Cláudio Freitas da Silva, agradeceu a presença dos Vereadores, Vereadoras, funcionários, do Chitão, do Presidente da APAE Pastor Irani e dos que nos prestigiam pelas redes sociais, convidou o Prefeito pra se sentar juntamente na Mesa Diretora para o Ato de devolução do restante do Duodécimo da Câmara Municipal para a Prefeitura Municipal. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 27 de Dezembro de 2023.



CÂMARA DE BODOQUENA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Justificativa